



PORTARIA N. 2539/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101215-78.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.550, de 05 de junho de 2024, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juiz de direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, o juiz de direito substituto Elielton Zanoli Armondes, sendo que o magistrado entrou em exercício naquela unidade em 11 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003713-42.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar do dia 10 de junho de 2024, a Portaria PRESI nº 1517/2024 que prorrogou a competência do juiz de direito substituto Elielton Zanoli Armondes para responder pela Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 10 de junho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente